



# Sistema de escolha de dirigentes do TJ-RJ poderá mudar

30/11/2000

O sistema de escolha do comando do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro poderá ser alterado. O Partido Social Liberal (PSL) entrou, no Supremo Tribunal Federal (STF), com uma ação que contesta a constitucionalidade do sistema adotado pelo TJ.

Atualmente, a escolha é feita através de eleição na qual podem concorrer os cinco desembargadores mais antigos do Órgão Especial.

Contudo, segundo argumenta o PSL, o método de escolha é inconstitucional. O partido afirma que a escolha dos nomes para administração dos tribunais deve ocorrer a partir de uma candidatura única.

Ou seja, o magistrado mais antigo do Órgão Especial se candidata e se não for recusado por maioria simples (50% mais 1) dos desembargadores votantes, é eleito para o cargo.

A Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) proposta pelo PSL foi distribuída ao ministro Celso de Mello e aguarda julgamento.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2000-nov-30/sistema\\_escolha\\_dirigentes\\_tj-rj\\_mudar/](https://conjur.jumps.com.br/2000-nov-30/sistema_escolha_dirigentes_tj-rj_mudar/)